

Despacho PR/ESTG - 014/2018

ASSUNTO: Conselho Consultivo – Eleição do Representante dos Funcionários Não Docentes e Não Investigadores

Considerando que:

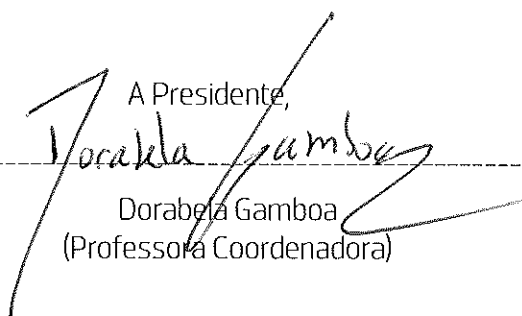
- Nos termos do art.º 43º, nº 3 dos Estatutos da ESTG, é da competência do Presidente desencadear todos os procedimentos eleitorais necessários à formação dos órgãos cuja constituição dependa de eleições e não estejam constituídos nos termos dos referidos Estatutos.
- Nos termos do art.º 26º, nº1, al) e) dos Estatutos da ESTG, o Conselho Consultivo é composto, também, por um representante eleito dos funcionários não docentes e não investigadores.

Determino:

- 1- É iniciado o procedimento eleitoral do representante dos funcionários não docentes e não investigadores no Conselho Consultivo.
- 2- O procedimento eleitoral segue os termos definidos no regulamento eleitoral, o qual vai em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
- 3- É aprovado o calendário eleitoral, o qual vai em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
- 4- A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:
 - Drª Marta Vidal, funcionária decana da ESTG.

Felgueiras, 16 de maio de 2018.

A Presidente,



Dorabela Gamboa
(Professora Coordenadora)

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS NÃO DOCENTES E NÃO INVESTIGADORES
NO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

CALENDÁRIO ELEITORAL
(Anexo ao Despacho PR-ESTG/014/2018)

Nos termos do n.º 3 do art.º 43.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão
é fixado o seguinte calendário eleitoral para a eleição do representante
dos funcionários não docentes e não investigadores no Conselho Consultivo da ESTG

	De	Até
Afixação do calendário eleitoral	16-05-2018	
Data de referência para a inclusão nos cadernos eleitorais	16-05-2018	
Afixação dos cadernos eleitorais provisórios	18-05-2018	
Reclamação sobre os cadernos eleitorais	21-05-2018	23-05-2018
Decisão sobre as reclamações dos cadernos eleitorais	25-05-2018	
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos	28-05-2018	
Apresentação de candidaturas	29-05-2018	06-06-2018
Afixação das listas de candidatura provisórias	07-06-2018	
Reclamações sobre a admissão das candidaturas	08-06-2018	11-06-2018
Decisão sobre as reclamações de admissão das candidaturas	12-06-2018	
Correção de irregularidades detetadas	13-06-2018	
Afixação das listas de candidatura definitivas	14-06-2018	
Realização das eleições	18-06-2018	
Apuramento dos resultados e sua afixação	18-06-2018	

Felgueiras, 16 de maio de 2018

A Presidente,

